



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE DRENAGEM, BUEIROS, CONTENÇÃO E ESCADA DISSIPADORA, NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO SÃO JOSÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG

1 – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução de canaleta de drenagem, bueiros, contenção e escada dissipadora na rua Porto Alegre, bairro São José, Igaratinga-MG. A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2 – JUSTIFICATIVA:

A obra de drenagem que inclui canaleta de drenagem, bueiros, contenção e escada dissipadora, na rua Porto Alegre, no bairro Centro, no Município de Igaratinga-MG, visa evitar que a rua Porto Alegre passe por alagamentos e/ou desmoronamentos, visto que a rua não conta com uma drenagem adequada e já apresentou os problemas acima mencionados em épocas de chuvas anteriores.

3 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

PATRIMÔNIOS PÚBLICOS	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS	
		Latitude	Longitude
Rua Porto Alegre	Igaratinga	19°57'21.65"S	44°42'46.41"O



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

4.1. Condições iniciais

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução antes do início das obras.

A obra será executada sem interrupção dos serviços em andamento na Sede, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas e Normas Técnicas Brasileiras.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos no setor de engenharia, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

4.2. Equipamento de proteção individual - EPI

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva, durante todas as etapas dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa. A CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes. O fornecimento das máquinas, andaimes, ferramentas e equipamentos de segurança que se fizerem necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, e deverão ser observadas e



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

atendidas todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho conforme as NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.

6 – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES:

A obra de drenagem contempla quatro frentes diferentes, que são elas, canaletas de drenagem, bueiros, contenção e escada dissipadora.

A canaleta terá seu corpo feito em blocos de concreto cheio e armado, tendo profundidade de 50cm e largura livre de 70cm. A base será um lastro concreto com espessura de 15cm. E a grelha será feita em Perfil I com mesa de 5cm, e vergalhão de 25mm.

Os bueiros também serão feitos em blocos de concreto cheio e armado, tendo medidas diferentes, (especificadas em projeto). A base será um lastro concreto com espessura de 15cm. E a grelha será feita em Perfil I com mesa de 5cm, e vergalhão de 25mm. Serão ligados por manilhas de diâmetro de 600mm.

A contenção será feita com duas fiadas de blocos de concreto cheio e armado, além de quatro pilares com dimensão de 20x20cm e profundidade de 150cm.

Por fim a escada dissipadora, com dimensões especificadas em projeto, será feita em concreto armado, moldado in loco.

7 – LIMPEZA FINAL:

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte, respeitando as Normas de Sustentabilidade na Construção Civil.

Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

8 – RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO:

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.

9 – SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6.514/77 e as suas normas regulamentadoras.

É de responsabilidade da empresa contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a contratante, visto ser obrigação da empresa contratada, provar a qualidade dos itens propostos

11 – PLANILHA DE CUSTO: (em anexo).

12 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO: (em anexo).



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Igaratinga, 18 de agosto de 2022

Flávio L Greco S.
Engenheiro Civil
CREA / MG – 64.880-D